



XIX Encontro de Jovens Pesquisadores I Mostra Acadêmica de Inovação e Tecnologia

07 a 11 de novembro de 2011 | Cidade Universitária | Caxias do Sul



PERCEPÇÃO DA POPULAÇÃO PELOTENSE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO E O TRATAMENTO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS IDOSAS

Christiane Rickes da Rosa Santos (ITI-B/CNPq), Ana Clara Correa Henning (Orientador(a))

A questão da proteção jurídica aos idosos no Brasil é um tema recorrente tanto em discussões acadêmicas quanto em informações na mídia. Muitas vezes, o tratamento dispensado a essa parcela da população possui a marca da violência física ou psíquica. A fim de combater tais práticas, o Estatuto do Idoso prevê diversas normas que procuram garantir a integridade dessas pessoas. Entretanto, a eficácia desses regramentos resta comprometida por diversos fatores: a morosidade da justiça, o descaso da sociedade, a ineficiência das políticas públicas. Assim, torna-se importante investigar e identificar o grau da percepção local sobre esses aspectos, correlacionando-a com a relativa ineficácia dessas regras jurídicas e, ao fim, retornando à sociedade os conhecimentos jurídicos relacionados ao tema. A pesquisa bibliográfica e jurisprudencial foi realizada nos primeiros estágios da investigação. Com base na coleta de dados da pesquisa de campo quantitativa, com 100 entrevistados de acordo com estratificação pré-determinada, foi possível verificar que a população local considera o tratamento da sociedade para com idosos entre ruim e regular, e aproximadamente 80% dos entrevistados responderam positivamente a respeito da existência do Estatuto do Idoso. Já quanto ao conhecimento sobre a Secretaria da Cidadania, quase metade dos entrevistados afirmam dela não possuir ciência. Importante aspecto a ser considerado pelas autoridades, pois de nada adianta possuir políticas públicas se estas não forem de conhecimento dos cidadãos. Formalmente, o Brasil está bem estruturado no que se refere à existência de leis para proteção dos idosos. A modificação do tratamento dispensado às pessoas idosas, a fim de ter mais cuidado e respeito, nada mais é do que cumprir com o princípio universal e inerente a qualquer ser humano: da Dignidade da Pessoa Humana. No entanto, ao detectarmos que quase cem por cento dos entrevistados admitiram ter conhecimento de algum caso de maus-tratos a idosos, concluímos que tal Princípio não está efetivado. Há necessidade de revisão dos conceitos de ser humano e família, principalmente quando observamos os locais em que presenciaram tais agressões – o próprio lar, que deveria ser de aconchego e promoção do bem estar da pessoa idosa. Logo, aspecto relevante seria a educação da população sobre os regramentos do Estatuto do Idoso e a realização de planos de ação que contemplem na prática da proteção às pessoas idosas.

Palavras-chave: estatuto do idoso, maus-tratos, ineficácia da lei.

Apoio: CNPq, ANHANGUERA EDUCACIONAL/ S.A.

XIX Encontro de Jovens Pesquisadores - Novembro de 2011
Universidade de Caxias do Sul